

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 340/2020

Conceder licença Maternidade à servidora **DAIANE LUCIANO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **DAIANE LUCIANO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.587.947-4-SESP/PR, inscrita no CPF nº 070.446.189-79, nomeada em 01 de julho de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade no período de 21 de fevereiro de 2020 a 19 de junho de 2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de fevereiro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29/ fevereiro / 2020
DE Nº 11.792
UMUARAMA 02/ 03 / 20 20
Bomila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS